

- VIII. Tatiany de Brito Ramalho, Chefe no Núcleo de Licitação;
- IX. Ana Faria Braga, representante da Coordenadoria da Mulher;
- X. Jéssica Silva da Paixão, representante do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau;
- XI. Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.
- XII. Wanessa Souza Malaquias, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para o cumprimento do plano de ação alusivo à elaboração de ato normativo em observância à Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituído pelo Decreto nº 823, de 09 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos expedientes nº TJ-ADM-2024/09702 e TJ-ADM-2024/08684,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para o cumprimento do plano de ação alusivo à elaboração de ato normativo em observância à Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituído pelo Decreto nº 823/2023, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo Sales Ribeiro, representante da Corregedoria Geral da Justiça;
- II. Adriana Viana Barreto, representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- III. Paula Menezes Meira Xavier, representante da Chefia de Gabinete da Presidência;
- IV. Kaique Lima Santos Mascarenhas, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- V. Francisnay Dutra Campos, representante da Consultoria Jurídica da Presidência;
- VI. Guilherme José de Carvalho Neto, representante da Ouvidoria;
- VII. Bartira Pereira Dantas, representante das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação 1º e 2º Graus;
- VIII. Tatiany de Brito Ramalho, Chefe no Núcleo de Licitação;
- IX. Ana Faria Braga, representante da Coordenadoria da Mulher;
- X. Jéssica Silva da Paixão, representante do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau;
- XI. Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I – Magistrados;
- III. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatório;
- IV. Juíza de Direito Newcy Mary da Paixão Cunha;

- V. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves;
VI. Juíza de Direito Carmelita Arruda de Miranda, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
VII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas - SEGESP;
VIII. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde - DAS;
IX. João Dias de Andrade Filho, Chefe da Junta Médica;
X. Marcos Lage Cajazeira Ramos, Coordenador de Saúde Ocupacional - COSOP;
XI. Paulo Fernando Ferreira Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia- SINTAJ;
XII. Railton de Oliveira Cordeiro, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD; e
XIII. Everaldo Chaves Júnior, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 97, de 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 271, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Designa os Juízes de Direitos abaixo indicados para atuar no Grupo Operacional da Secretaria Virtual e Núcleos de Justiça 4.0.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar a força de trabalho voltada à execução de medidas saneadoras, especialmente, em unidades judiciárias;

D E C I D E

Designar os Juízes de Direito abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, a partir de 19 de março de 2024 até ulterior deliberação, para composição do Grupo Operacional nos Núcleos de Justiça 4.0 e na Secretaria Virtual.

Os Magistrados poderão realizar as atividades, excepcionalmente, de forma presencial, na sede do Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

MAGISTRADO(A)
BIANCA GOMES DA SILVA 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaçari.
DANILO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Paulo Afonso.
FERNANDO ANTÔNIO SALES DE ABREU 2ª Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Irecê
PAULO RAMALHO PESSOA DE ANDRADE CAMPOS NETO 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Paulo Afonso.
RODRIGO MEDEIROS SALES Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Brumado.
RODRIGO SOUZA BRITTO 5ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Vitória da Conquista
RUY JOSÉ AMARAL ADÃES JÚNIOR 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Irecê.
TADEU SANTOS CARDOSO 2ª Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Brumado.
VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jacobina.